



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

077

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

23ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 1.990

PRESIDENTE: ANDRÉ LUIS GAVIOLI RODRIGUES

SECRETÁRIOS: GEORGE ANTONIO NOGUEIRA E

LUIZ KUNITA

No dia e no horário previamente anunciados - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 11/90 e, feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: André Luis Gavioli Rodrigues, Adrelino Alves de Souza, Antonio Macellogli, Antonio Rodolfo De Vito, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olivio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando 13 (treze) Vereadores.

A seguir, o Sr. presidente disse: "Havendo número legal para o início dos trabalhos, de conformidade com o parágrafo 2º do artigo 117 do Regimento Interno e considerando válida a chamada inicial, passamos a ORDEM DO DIA."

Disse mais o Sr. Presidente, a seguir: "Informo à Casa que a presente sessão extraordinária destina-se a, em sua Ordem do Dia, a eleição da Mesa da Câmara Municipal de Garça, para o biênio 1991/1992, em conformidade com o disposto no artigo 23 da Lei Orgânica Municipal. A votação será secreta, em cédula única, contendo as seguintes discriminações: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários. Como ocorreu o registro de apenas uma chapa, os senhores vereadores receberam uma cédula já preenchida e outra em branco, ambas rubricadas pela Presidência. O vereador deverá assinalar diante do quadro existente na cédula, com um X, o candidato de sua preferência ou então escrever o seu nome, caso não concorde com o que constar da cédula já preenchida. Em seguida, atendendo à chamada do senhor secretário, deve dobrar a cédula e depositá-la na urna que se encontra ao lado da Mesa. Ressaltamos que somente serão consideradas válidas as cédulas rubricadas pela Presidência. No caso do vereador necessitar de uma nova cédula, deve trazer a anterior até a Mesa, para ser anulada e substituída por outra."

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, pela ordem, disse: "Os Vereadores ocupantes de cargos da Mesa atual não podem ser reeleitos para a composição da Mesa seguinte, pois a Lei Orgânica em seu artigo 23, parágrafo 1º diz que é vedada essa reeleição, e na chapa inscrita consta Vereadores que já ocupam cargos na Mesa atual, caso dos Vereadores George Antonio Nogueira e Luiz Kunita."

O Sr. Presidente, em resposta, disse: "Achamos que não há nada de errado pois eles estão concorrendo a cargos diferentes dos atuais, o que é possível."

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, pela ordem, disse: "Sou da mesma opinião do Vereador Rodrigo, e acho que é ilegal a reeleição dos Vereadores que já ocupam cargos na atual Mesa Diretora. Essa reeleição poderá ser invalidada e Vossa Excelência corre esse risco. Requeiro que se conste em Ata."

O Sr. Presidente, em resposta, disse: "Vamos realizar a eleição."

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, pela ordem, disse: "Então lanco o meu nome para o cargo de 1º Secretário e do Vereador João Serapião para Vice-Presidente."

O Sr. Presidente, em prosseguimento, disse: "Declaro suspensa a sessão por cinco minutos, a fim de possibilitar o preenchimento das cédulas."

Decorrido o tempo de 5 minutos, o Sr. Presidente, declarando reaberta a Sessão, solicitou que fosse feita a chamada para a votação."



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

078

Encerrada a votação o Sr. Presidente convidou os Vereadores Rodrigo de Sa Funchal Barros e Olívio Turatto para servirem como escrutinadores e suspendeu a sessão pelo tempo necessário a apuração dos votos e expedição do respectivo boletim de apuração.

Após a contagem dos votos, reabrindo a sessão, o Sr. Presidente disse: "Informamos a Casa que a Comissão de Escrutinadores, passou a Presidência o seguinte boletim de apuração, cuja leitura solicito seja feita pelos Vereadores neste instante:"

BOLETIM DE APURAÇÃO - ELEIÇÃO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA BIÊNIO 1991/1992: Para Presidente: Gilberto Garcia - 12 votos; 01 voto em branco - Total para Presidente, 13 votos. Para Vice-Presidente: George Antonio Nogueira - 10 votos. João Serapian - 01 voto. Votos em branco - 02. Total para Vice-Presidente - 13 votos. Para 1º Secretário: Luiz Kunita - 10 votos. Rodrigo de Sa Funchal Barros - 01 voto. Votos em branco - 02. Total para 1º Secretário - 13 votos. Para 2º Secretário: Andreino Alves de Souza - 12 votos. Voto em branco - 01. Total para 2º Secretário - 13 votos.

Na sequência, após a divulgação do boletim de apuração, o Sr. Presidente disse: "conforme consta do boletim ora informado pela comissão de escrutinadores, declaro eleita a Mesa da Câmara Municipal de Garça para o biênio 1991/1992, que fica assim constituída:"

PRESIDENTE : GILBERTO GARCIA
VICE-PRESIDENTE : GEORGE ANTONIO NOGUEIRA
1º SECRETÁRIO : LUIZ KUNITA
2º SECRETÁRIO : ANDREINO ALVES DE SOUZA

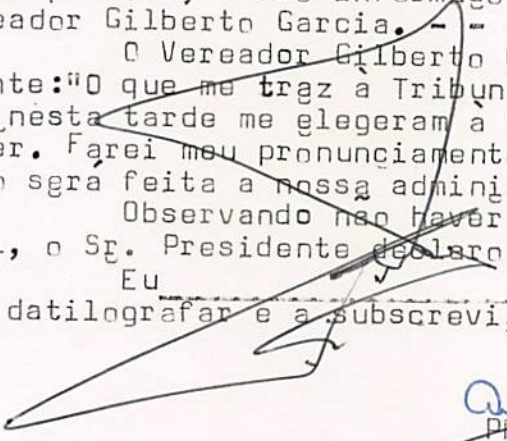
A posse da mesa ora eleita ocorrerá automaticamente a 1º de janeiro de 1991, conforme o Regimento Interno.

Encerrada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente, passou para a explicação pessoal, sendo informado pelo Sr. Secretário que estava inscrito o Vereador Gilberto Garcia.

O Vereador Gilberto Garcia, disse em explicação pessoal, o seguinte: "O que me traz à Tribuna é apenas para agradecer aos companheiros que nesta tarde me elegeram a Presidência da Casa. Hoje nada mais tenho a dizer. Farei meu pronunciamento quando da primeira sessão que presidir. Como será feita a nossa administração e de que forma administraremos."

Observando não haver mais oradores inscritos em Explicação Pessoal, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão.

Eu, _____, Secretário, lavrei a presente Ata, fiz datilografar e a subscrevi, juntamente com o Senhor Presidente.


PRESIDENTE


SECRETÁRIO